DIREITO À CIDADE E PARTICIPAÇÃO POPULAR: ESTUDO NAS REDES SOCIAIS DIGITAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Pedro Kizahy Zraik Baracat (PIBIC/CNPq/FA/UEM), Priscilla Borgonhoni Chagas (Orientadora). E-mail: pbchagas@uem.br.

Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Maringá, PR.

Área: Administração (6.02.00.00-6)
Subárea: Administração de Setores Específicos (6.02.03.00-5)

Palavras-chave: cidade; direito à cidade; participação popular.

RESUMO

O estudo teve como objetivo compreender a relação entre o direito à cidade e a participação popular nas redes sociais digitais da Prefeitura Municipal de Maringá (PMM) entre janeiro de 2021 e agosto de 2023. No campo da Administração têm crescido os estudos que tomaram a cidade enquanto objeto, visualizando-a como um campo de lutas onde se disputam diferentes concepções e projetos sobre sua ocupação e desenvolvimento. Nesse contexto entra em cena um importante conceito: o direito à cidade. Desenvolvido por Henri Lefebvre em 1968, tem sido discutido por movimentos sociais que buscam garantir a participação dos cidadãos nas decisões sobre o espaço urbano. No Brasil, a participação popular na administração pública tem avançado desde a Constituição de 1988, mas ainda enfrenta desafios. Sendo assim, o debate sobre o direito à cidade é fundamental e reivindicado por diversos movimentos coletivos em relação a intervenções urbanas, modelos de desenvolvimento, políticas públicas e prioridades de investimento. A pesquisa utilizou revisão sistemática da literatura e o levantamento e análise das postagens da Prefeitura Municipal de Maringá nas redes sociais, buscando entender as interações dos cidadãos em relação ao direito à cidade. Os resultados do estudo revelaram as reivindicações em relação ao direito à cidade nas postagens, bem como possibilitaram compreender as formas pelas quais as redes sociais podem aproximar a população do poder público para pleitear mudanças urbanas, e o papel fundamental da tecnologia como ferramenta para o fortalecimento da participação cidadã na reivindicação de direitos e na construção de uma cidade mais justa.

INTRODUÇÃO

No campo da Administração, a cidade vem assumindo cada vez mais importância enquanto objeto de estudo. Partindo da abordagem de organização-cidade, a urbe é um polo do qual derivam aspectos não apenas materiais e geográficos, mas também simbólicos, ideológicos e socioambientais (MAC-ALLISTER, 2004) onde se revelam relações marcadas pelo poder. Nos últimos anos, o conceito de direito à cidade

apresentado por Lefebvre (2001) e Harvey (2014) vem sendo utilizado para desvendar a cidade como um campo de lutas e disputas de agentes sociais com diferentes projetos. Segundo Harvey (2014), reivindicar o direito à cidade equivale a reivindicar algum tipo de poder configurador sobre os processos de urbanização, sobre o modo como nossas cidades são feitas e refeitas, uma forma de tornar a cidade mais justa e igualitária. A compreensão da cidade como espaço de assimilação e materialização de direitos e princípios de justiça social está interligada à missão de atender às demandas por acesso a direitos fundamentais articuladas por indivíduos e movimentos sociais urbanos, que reclamam a adoção de uma percepção da cidade como direito instrumental para que outros elementos jurídico-sociais sejam garantidos – ou, em outros termos, que a (re)produção do espaço urbano seja visualizada a partir do direito à cidade (LEFEBVRE, 2001). Nesse sentido, há a necessidade de se observar a cidade enquanto constructo coletivo, sob a égide da participação coletiva e buscando, assim, assegurar uma sociedade mais justa. De acordo com Picinin, Klafke e Brancaglion (2019) a popularização da internet e a difusão do conceito de redes sociais digitais pode possibilitar uma relação igualitária entre seus membros, além de facilitar tanto a disponibilização quanto a recuperação de informações públicas, o que facilita a comunicação entre os órgãos públicos e os cidadãos, considerando que esses indivíduos podem trazer boas ideias para resolução de seus problemas. Diante dessas bases, a presente pesquisa buscou compreender a relação entre o direito à cidade e a participação popular nas redes sociais digitais da Prefeitura Municipal de Maringá (PMM) entre os anos de 2021 e 08/2023. As redes sociais digitais da PMM são utilizadas para a divulgação de informações sobre temas vinculados à saúde, educação, segurança, programações culturais, projetos, entre outros. Os cidadãos interagem nessas publicações, seja tirando dúvidas, concordando, discordando ou reivindicando direitos. Sendo assim, o estudo se mostrou muito relevante ao contribuir para caracterizar até que ponto a participação popular e a interação dos munícipes nas redes sociais da PMM contribuem para a reivindicação do direito à cidade.

MATERIAIS E MÉTODOS

Primeiramente foi realizada uma pesquisa bibliográfica e revisão sistemática da literatura, abordando o conceito de cidade nas obras de Henri Lefebvre (2001) e David Harvey (2014) e sua aplicação nos Estudos Organizacionais. Posteriormente foram analisadas as redes sociais digitais utilizadas pela Prefeitura Municipal de Maringá, a saber: Facebook, Instagram, YouTube e Twitter, buscando caracterizar esses canais utilizados e as ações/publicações realizadas nestes ambientes virtuais entre janeiro de 2021 e agosto de 2023. Foram descritas e categorizadas as informações veiculadas, a frequência das publicações, os temas/assuntos tratados, entre outros. Na sequência foi realizado o levantamento das postagens/publicações da Prefeitura Municipal de Maringá no período pesquisado em cada uma das redes sociais e as interações dos cidadãos e movimentos sociais no tocante ao direito à cidade. Após esse levantamento foram mapeadas as articulações entre o direito à cidade e a participação popular nas redes sociais digitais da PMM, relacionando as

demandas realizadas pelos cidadãos a partir de vinte e um (21) eixos temáticos, onde foi possível categorizar as reivindicações e os atores sociais envolvidos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Prefeitura Municipal de Maringá realizou um total de 10.158 postagens em suas redes sociais digitais durante o período entre 01/01/2021 e 17/08/2023. As postagens foram categorizadas em 21 eixos temáticos relacionados às principais áreas de atuação das secretarias municipais, com adição de temas atuais e relevantes abordados nas redes sociais. O Instagram foi a rede com o maior número de postagens, totalizando 4.618, seguido pelo Facebook com 4.481, Twitter com 876 e Youtube com 183 vídeos publicados. O tema mais abordado nas redes da PMM foi "saúde", com um total de 3.193 postagens. Isso compreende 31,43% de todas as publicações da PMM durante esse período. As postagens sobre saúde foram dominantes em função da cobertura da pandemia da COVID-19, incluindo informações sobre o número de casos, óbitos, vacinação e cronograma de medidas de prevenção. A Figura 1, a seguir, mostra o número de postagens por eixo nas redes sociais analisadas.

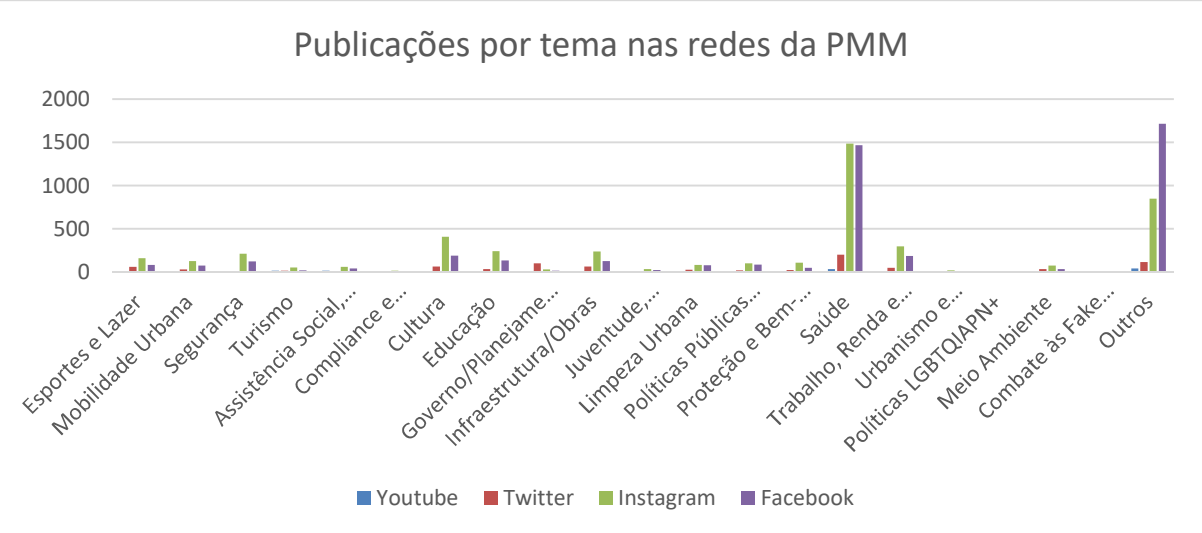

Fonte: Elaborado pelo bolsista com base no levantamento realizado

Figura 1 – Gráfico de publicações da PMM por tema

As redes sociais tiveram diferentes níveis de interação, o Youtube teve o menor número de interações, com 171 comentários e 450.131 visualizações. O Twitter teve 577 comentários em 876 postagens, enquanto o Instagram liderou com 254.173 comentários em 4.618 publicações. No Facebook, houve 92.582 comentários em 4.523 postagens. Os comentários da população nas postagens demonstraram preocupações sobre alocação de recursos e qualidade do serviço público municipal. Essas críticas sugerem que a administração municipal pode estar alocando recursos para projetos menos prioritários em detrimento das necessidades mais urgentes, como saúde, educação e moradia. Essa priorização pode ser interpretada como uma violação do direito à cidade, negando a participação da população nas decisões

sobre a transformação do espaço urbano. As preocupações expressas pela população refletem os conceitos de direito à cidade de Lefebvre (2001) e Harvey (2014), que envolvem o acesso equitativo aos recursos urbanos e a participação coletiva na moldagem da cidade de acordo com as necessidades da população.

CONCLUSÕES

As redes sociais digitais da Prefeitura Municipal de Maringá (PMM) representam um espaço essencial para a promoção da participação popular e o exercício do direito à cidade. O estudo realizado identificou interações significativas entre a população e a administração pública, destacando a relevância da democratização do planejamento urbano e da transparência na alocação de recursos. As demandas e questionamentos levantados pelos cidadãos nas redes sociais refletem uma cidade em busca de uma gestão mais inclusiva e voltada para as reais necessidades da população. A preocupação com a mobilidade urbana sustentável, a infraestrutura adequada em diferentes bairros e a qualidade do serviço público demonstram o anseio por uma cidade mais justa, acessível e com funções sociais bem definidas. A presença das instituições governamentais nas redes sociais é um importante passo para a promoção de uma democracia mais direta e participativa, permitindo que os cidadãos se engajem nas decisões que afetam suas vidas e comunidades. No entanto, é fundamental que essa participação seja valorizada e que os mecanismos de interação sejam aprimorados para garantir uma maior transparência, efetividade e escuta ativa por parte do poder público.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Fundação Araucária pelo financiamento deste projeto, à Universidade Estadual de Maringá pela possibilidade em desenvolver o PIBIC e à Prof.ª Drª. Priscilla Borgonhoni Chagas pela orientação deste estudo.

REFERÊNCIAS

HARVEY, D. **Cidades rebeldes:** do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

LEFEBVRE, H. **Direito à cidade**. 5. ed. São Paulo. Centauro, 2001.

MAC-ALLISTER, M. A cidade no campo dos estudos organizacionais. **Organizações & Sociedade**, Salvador, v. 11, p. 171-181, 2004.

PICININ, C.; KLAFKE, R. V.; BRANCAGLION, R. A. A. Redes sociais digitais e a participação popular nas atividades da administração pública: Enfoque na secretaria de mobilidade urbana do Município de Jaú/SP. **Perspectivas em Políticas Públicas**, Belo Horizonte, v. 12, p. 213-245, jul/dez 2019.